

CANDIDATURAS 2026/2027 MAIORES DE 23 ANOS

DESTINATÁRIOS

Às provas de avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior por maiores de 23 anos podem candidatar-se os maiores de 23 anos ou que os completem até 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas, desde que cumpram cumulativamente as seguintes condições:

1. Não tenham habilitação de acesso para o curso pretendido, entendendo-se por habilitação de acesso a titularidade de um curso de ensino secundário ou equivalente e a aprovação nos exames nacionais que se constituem como provas de ingresso para o curso pretendido no ano em que é apresentada a candidatura ou nos dois anos imediatamente anteriores;
2. Não tendo nacionalidade portuguesa e não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendam ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam, sendo que o tempo de residência para estudo não releva para este efeito.

PROVAS

CICLO DE ESTUDOS	PROVA TEÓRICA	PROVA PRÁTICA
Arquitetura	Análise crítica de um texto de história da arte	Prova de desenho de Representação de um objeto dado
Artes Plásticas e Intermédia	Comentário escrito sobre a componente prática da prova	Prova de desenho
Artes Visuais-Fotografia	Redação crítica sobre fotografia	Análise de imagens
Banda Desenhada e Narrativas Gráficas	-	Desenvolvimento de duas pranchas (páginas) de banda desenhada, originais, mostrando pelo menos uma personagem humana ou antropomórfica, desenvolvendo uma ação
Cinema e Audiovisual	Análise de filmes	Redação de uma pequena narrativa
Design de Comunicação	-	Análise escrita de um website, ou de um audiovisual, ou de um cartaz
Teatro	Análise crítica de um texto	-

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. Classificação final das provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos maiores de 23 anos, por ordem decrescente;
2. Em caso de igualdade de classificação final tem preferência o candidato que tiver o perfil mais adequado ao curso por ele escolhido, verificado na entrevista;
3. Se, ainda assim, a igualdade se mantiver tem preferência o candidato que tiver maior idade.

PRAZOS

1ª FASE

Candidaturas	31 de março a 15 de maio de 2026
Realização de entrevistas e provas	28 de maio a 5 de junho de 2026
Afixação dos resultados	9 de junho de 2026
Matrículas.....	11 a 30 de junho de 2026

2ª FASE (havendo vagas)

Candidaturas	25 de maio a 1 de julho de 2026
Realização de entrevistas e provas	6 a 17 de julho de 2026
Afixação dos resultados	21 de julho de 2026
Matrículas	22 a 31 de julho de 2026

3ª FASE

Caso existam vagas sobrantes após a 2.ª fase a ESAP poderá disponibilizar vagas para uma 3.ª fase, com prazos a definir pela ESAP.

Todos os processos de seleção e matrícula deverão ser concluídos até 2 de outubro de 2026.

VAGAS

Arquitetura	5
Artes Plásticas e Intermédia	1
Artes Visuais – Fotografia	2
Banda Desenhada e Narrativas Gráficas	2
Cinema e Audiovisual	3
Design de Comunicação	2
Teatro	2

DOCUMENTAÇÃO

1. Boletim de candidatura (<https://candidaturas.esap.pt>);
2. Documento de Identificação (para efeitos legais);
3. Exposição sintética das motivações do candidato;
4. Currículo escolar e profissional (acompanhado dos documentos comprovativos, nomeadamente diplomas e certificados de habilitações).

PREÇOS

Consultar a tabela das Taxas Escolares e Propinas da ESAP em: <https://cesap.pt/>.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

[Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março](#), na redação dada pelo [Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho](#): Regulamenta as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, alterado pelo [Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro](#).

INFORMAÇÕES

A leitura desta página não dispensa a consulta do [Regulamento dos Maiores de 23 Anos da ESAP](#) e da informação detalhada disponibilizada pela [Direção-Geral do Ensino Superior](#).